

LEI Nº 3.431, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no Art. 90, II, § 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2026, compreendendo:

- I – as metas e riscos fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2026/2029;
- III – a organização e estrutura do orçamento;
- IV – as disposições gerais para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII – as disposições gerais.

I – DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo das metas fiscais anuais, de acordo com o Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, juntamente com memória de cálculo;
- II – Demonstrativo das Receitas Municipais Realizadas/Projetadas Consolidadas, com memória de cálculo da receita projetada;
- III – Demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2025;
- IV – Demonstrativo das metas fiscais previstas para 2026, 2027 e 2028, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025;
- V – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



VI – Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VII – Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VIII – Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o Art. 4º, § 2º, Inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IX – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas, quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas, apresentadas em Anexo específico e acompanhadas de justificativas técnicas e respectivas memórias e metodologias de cálculo.

§ 2º Durante o exercício de 2026, a meta resultado primário prevista no demonstrativo referido no inciso I do *caput*, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

§ 3º Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

§ 4º Nas hipóteses dos §§ 1º e 2º deste artigo e para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

Art. 3º Estão discriminados, no ANEXO II, que integra a presente Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Caso se concretizem os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício de 2025, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondentes.

§ 3º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL PARA 2026/2029

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2026/2029 – Lei nº 3.426, de 22 de agosto de 2025, e constam no ANEXO III, integrante desta Lei.

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o *caput* deste artigo e os seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – previsão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III – despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;

IV – despesas com conservação e manutenção do patrimônio líquido.

§ 2º Poder-se-á proceder a adequação das metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo, se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2026, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

§ 4º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo a Lei Orçamentária, atualizá-los.

III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG 42/99.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações especificadas por elementos de despesa, na forma do Art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os fundos municipais e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentário Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no Inciso II do § 5º do Art. 165 da Constituição Federal, no Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica do Município e no Art. 2º, seus parágrafos e Incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º O Orçamento para o exercício de 2026 e sua execução obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º O princípio da transparência implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º As prioridades serão aquelas selecionadas pela comunidade, em audiência pública realizada na fase de elaboração da proposta orçamentária.

§ 3º A Câmara Municipal organizará audiências públicas para discussão da proposta orçamentária, durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 10. Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a despesas relacionadas a seus objetivos.

§ 1º Os Fundos Municipais serão administrados pelo Poder Executivo, podendo por manifestação formal do prefeito municipal, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Art. 11. Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as unidades orçamentárias.

Art. 13. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Trés de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Trés de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



§ 4º Os chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no Art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 14. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, serão repassados, até o dia 20 de cada mês.

Parágrafo Único. Ao final do exercício financeiro de 2026, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes, será devolvido ao Poder Executivo livre de qualquer vinculação, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

Art. 15. A Lei de Orçamento Anual conterà reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 0,5% (cinquenta décimos por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Desde que não comprometidos, os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, legalmente autorizados na forma dos Arts. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º A reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos, que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 16. Os projetos e atividades previstas na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo Único. Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 17. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo Único. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no Art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às
Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 19. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas em Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no Art. 6º desta Lei.

Parágrafo Único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026, ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 20. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores e de dotações a título de auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de atividade de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura ou desporto, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 22. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, itens I e II, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 99.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



2026, de cada evento de contratação, não ultrapasse o limite estabelecido para dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º No caso da geração de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter contínuo, serão consideradas irrelevantes aquelas, cujo montante, no exercício de 2026, em cada processo de contratação, não exceda a 30 (trinta) vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, conforme anexo IV desta Lei, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 24. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o Art. 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil, do custo aluno/ano com merenda escolar, do custo da destinação final da tonelada de lixo, do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados e avaliados, através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas confrontadas com as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 25. As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o Inciso I do Art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e, também, o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 27. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 167, Inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28. No exercício de 2026, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no Art. 7º desta Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Parágrafo Único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do Art. 39 da Constituição Federal.

Art. 29. Desde que observado o disposto no Art. 169 da Constituição Federal e nos Arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar Projetos de Lei, visando a revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III - prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração;
- VIII - prover cargos em comissão e funções de confiança.

Parágrafo Único. Além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 30. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer, quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I - as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício, se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível.

VII - DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste, abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta.

Art. 32. O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos Arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



parágrafo único do Art. 4º e Art. 7º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e, contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Parágrafo Único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

VIII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2025, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada, através de cálculo atuarial;
- c) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- d) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 34. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no Inciso II do artigo anterior, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 35. Os tributos lançados e não-arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no Inciso II do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Não se sujeitam às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá afirmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.

Art. 38. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026, ou aos Projetos de Lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 3.426, de 22 de agosto 2025 – PPA 2026/2029 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incluam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As emendas ao Projeto de Lei de Orçamento Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 39. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 40. Em consonância com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, poderá o prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal, para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação da parte, cuja alteração é proposta.

Art. 41. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado, até 31 de dezembro de 2025, sua programação poderá ser executada, até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos, quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas, segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Trés de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Trés de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

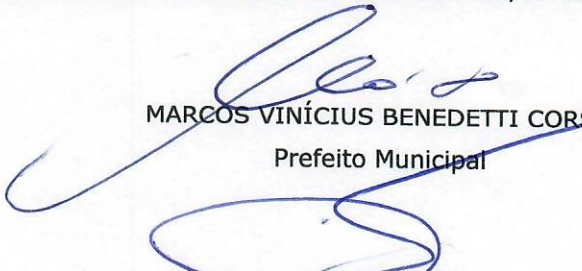


Art. 42. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e de eventuais Leis autorizativas de criação de créditos adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no caput considera-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, natureza da despesa ou da receita, e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.



MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

Prefeito Municipal



LEONARDO CARNEIRO CASALI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



Registre-se e Publique-se

SANDRO ADEMIR FROEDER

Secretário Municipal de Administração

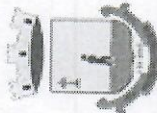
Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



ANEXO I



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Projeção De Receita Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1000 00 00 00 00	Receita Corrente	R\$ 128.685.312,73	R\$ 143.256.947,09	R\$ 159.884.315,31	R\$ 177.071.703,41	R\$ 187.544.678,85	R\$ 201.182.170,00	R\$ 215.759.221,20
1100 00 00 00 00	Receita Tributária	R\$ 24.138.603,40	R\$ 26.757.305,81	R\$ 29.405.044,15	R\$ 32.462.159,31	R\$ 34.466.759,09	R\$ 36.870.257,65	R\$ 39.427.121,55
1200 00 00 00 00	Receita de Contribuições	R\$ 4.276.582,17	R\$ 4.798.445,84	R\$ 5.887.352,16	R\$ 6.325.189,00	R\$ 6.721.812,37	R\$ 7.119.356,43	R\$ 7.537.689,81
1200 00 00 00 00	Receita de Contribuições - PM	R\$ 669.689,02	R\$ 854.852,14	R\$ 938.560,25	R\$ 1.015.577,00	R\$ 1.079.259,14	R\$ 1.143.089,11	R\$ 1.210.257,02
1200 00 00 00 00	Receita de Contribuições - RPPS	R\$ 3.606.893,15	R\$ 3.943.593,70	R\$ 4.948.791,91	R\$ 5.309.612,00	R\$ 5.642.553,23	R\$ 5.976.267,32	R\$ 6.327.432,79
1300 00 00 00 00	Receita Patrimonial	R\$ 9.005.801,17	R\$ 14.440.109,28	R\$ 10.339.937,84	R\$ 15.644.424,97	R\$ 14.684.386,98	R\$ 15.552.856,74	R\$ 16.466.742,53
1300 00 00 00 00	Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 1.205,00	R\$ 3.201.315,97	R\$ 1.208,12	R\$ 1.001.207,50	R\$ 1.283,22	R\$ 1.359,11	R\$ 1.438,97
1300 00 00 00 00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 9.004.596,17	R\$ 11.238.793,31	R\$ 10.338.729,72	R\$ 14.643.217,47	R\$ 14.683.103,76	R\$ 15.551.497,63	R\$ 16.465.303,56
1300 00 00 00 00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - PM	R\$ 2.931.058,55	R\$ 2.407.338,63	R\$ 3.890.929,09	R\$ 4.397.527,47	R\$ 3.794.953,88	R\$ 4.019.396,54	R\$ 4.255.576,21
1300 00 00 00 00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RPPS	R\$ 6.073.537,62	R\$ 8.831.454,68	R\$ 6.447.800,63	R\$ 10.245.690,00	R\$ 10.888.149,88	R\$ 11.532.101,09	R\$ 12.209.727,35
1400 00 00 00 00	Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500 00 00 00 00	Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600 00 00 00 00	Receita de Serviços	R\$ 287.500,54	R\$ 317.830,43	R\$ 297.011,12	R\$ 323.523,67	R\$ 343.466,02	R\$ 363.779,44	R\$ 385.155,10
1700 00 00 00 00	Transferências Correntes	R\$ 90.376.003,36	R\$ 96.273.079,72	R\$ 110.776.242,11	R\$ 120.784.720,39	R\$ 129.960.018,06	R\$ 139.818.931,98	R\$ 150.391.455,24
1900 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes	R\$ 600.822,09	R\$ 670.176,01	R\$ 3.178.727,93	R\$ 1.531.686,07	R\$ 1.368.236,33	R\$ 1.456.987,76	R\$ 1.551.056,97
1900 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes - PM	R\$ 436.090,59	R\$ 309.992,40	R\$ 583.898,74	R\$ 681.686,07	R\$ 464.936,76	R\$ 500.264,89	R\$ 538.117,07
1900 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes - RPPS	R\$ 164.731,50	R\$ 360.183,61	R\$ 2.594.829,19	R\$ 850.000,00	R\$ 903.299,57	R\$ 956.722,87	R\$ 1.012.939,90
2000 00 00 00 00	Receitas de Capital	R\$ 5.034.597,57	R\$ 21.068.054,37	R\$ 16.858.442,91	R\$ 6.542.951,06	R\$ 6.736.925,39	R\$ 11.990.329,35	R\$ 6.541.756,45
2100 00 00 00 00	Operações de Crédito	R\$ 666.777,91	R\$ 16.800.000,00	R\$ 13.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
2200 00 00 00 00	Alienação de bens	R\$ 411.307,40	R\$ 641.853,16	R\$ 502.915,78	R\$ 1.046.414,99	R\$ 732.000,00	R\$ 985.000,00	R\$ 536.000,00
2300 00 00 00 00	Amortização de Empréstimos	R\$ 2.561,06	R\$ 10.558,65	R\$ 2.677,96	R\$ 4.536,07	R\$ 4.925,39	R\$ 5.329,35	R\$ 5.756,45
2400 00 00 00 00	Transferências de Capital	R\$ 3.178.827,93	R\$ 2.527.828,02	R\$ 3.152.849,17	R\$ 5.492.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
2900 00 00 00 00	Outras Receitas de Capital	R\$ 775.123,27	R\$ 1.087.814,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000 00 00 00 00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 10.549.183,94	R\$ 10.903.539,72	R\$ 13.583.273,68	R\$ 14.962.034,00	R\$ 15.900.234,03	R\$ 16.840.611,87	R\$ 17.830.166,22
8000 00 00 00 00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.218,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9000 00 00 00 00	Deduções da Receita	R\$ -12.430.660,41	R\$ -13.477.365,81	R\$ -15.339.273,23	R\$ -15.636.367,42	R\$ -16.944.054,19	R\$ -18.299.100,85	R\$ -19.755.366,48
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 131.838.433,83	R\$ 161.751.175,37	R\$ 175.056.976,67	R\$ 182.940.321,05	R\$ 193.237.784,08	R\$ 211.714.010,37	R\$ 220.375.777,39



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Projeção De Receita Consolidado


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

Memória de Cálculo da Previsão da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

Em relação aos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais que obrigatoriamente compõem a Lei de Diretrizes Orçamentária, os quais deverão ser elaborados conforme a Portaria STN/MF nº 699/2023 e 924/2025, o índice de inflação a ser utilizado nas projeções é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA. Todos indicadores utilizados foram percentuais totais capitalizados. Tanto o IPCA como o PIB utilizados nas previsões de receita, foram extraídos do site do Banco Central, atualizados até o dia 22/08/2025. Demais indicadores conforme base histórica e expectativa para os anos seguintes, conforme segue:

	2026	2027	2028
IPCA	4,33	3,97	3,80
PIB	1,86	1,87	2,00
Crescimento da economia	2,00	2,00	2,00
Esforço na arrecadação das receitas próprias	1,00	1,00	1,00

Para os exercícios de 2027 e 2028, foram utilizados os mesmos indicadores em cada receita, porém, adequados a variação do ano e também excluídas as particularidades que incrementamos na projeção para 2026, fazendo com que fosse a mais realista possível.

A seguir, com base nos valores apresentados na tabela em anexo, e índices listados, descrevemos a memória de cálculo das projeções da receita para o exercício de 2026.

Nas receitas próprias utilizamos IPCA + PIB + esforço na arrecadação das receitas próprias, totalizando um acréscimo de aproximadamente 7,33%.

Nos rendimentos de aplicações financeiras, projetamos IPCA + PIB, porém algumas receitas de rendimentos variam bastante pois saldos de verbas são zerados com a conclusão de projetos, reduzindo a arrecadação da receita de rendimentos nesta fonte de recursos.

No FPM, ICMS, IPVA, ITR, FUNBEB e no IPI crescemos IPCA + PIB + crescimento da economia, sobre o valor projetado para 2025, considerando também a base histórica dos últimos anos.

Nas transferências da União e do Estado para saúde, educação e assistência social projetamos parcelas com o mesmo valor que estamos recebendo em 2025 acrescidas somente da inflação.

As demais receitas não listadas acima foram projetadas com acréscimo correspondente ao IPCA + PIB.

Quanto as Deduções da Receita Corrente, a principal destas receitas é a dedução para o FUNDEB que é projetadas calculando 20% das receitas que compõem o fundo.

Já nas Receitas de Capital, as transferências de capital são estimadas com base em projetos encaminhados a diversas repartições públicas Federais e Estaduais com perspectivas de efetivação. Para efeito de projeção, não foi considerado a previsão com base em índices inflacionários, visto que se refere a projetos e convênios em andamentos e/ou encaminhados e alguns já assinados, mas ainda não recebidos.

[Assinatura manuscrita]

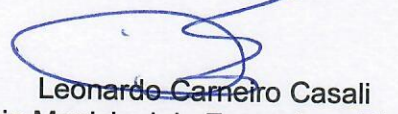
Receitas do RPPS:

Acrescentamos IPCA + PIB na estimativa de arrecadação para o exercício de 2025 em todas as receitas do RPPS. Optamos por projetar desta forma, considerando que estamos em fase de encaminhamento de projetos de lei para realizar a reforma previdenciária juntamente com a segregação da massa, o que vai modificar muitos procedimentos e também a arrecadação do Fundo. Assim, na elaboração do orçamento faremos a atualização dos valores, pois provavelmente já teremos mais informações.

Projetamos todas as receitas de forma bem prudente, ressaltando que esta projeção será revista na elaboração da Lei Orçamentária, onde também utilizaremos os subsídios da FAMURS que já estarão disponíveis.



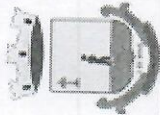
Marcos Vinícius Benedetti Corso
Prefeito Municipal



Leonardo Carneiro Casali
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

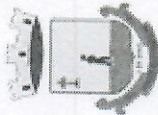


Sibeli Gehlen Hollweg
Contabilista



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo De Metas Fiscais Anuais Consolidado
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) * 100	% RCL (a / RCL) * 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) * 100	% RCL (b / RCL) * 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) * 100	% RCL (c / RCL) * 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	159.992.301,61	153.323.398,46		105,19%	176.470.536,32	162.687.787,98		108,08%	183.061.396,82	162.595.633,29		104,44%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	156.162.422,34	149.681.225,29		102,69%	165.445.810,43	152.524.118,14		102,69%	175.800.064,16	156.136.494,43		100,30%
Receitas Primárias Correntes	149.430.422,34	143.228.622,97		98,26%	160.460.810,43	147.928.457,92		98,27%	172.264.064,16	152.996.002,72		98,28%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.037.426,12	32.624.773,43		22,38%	36.410.985,65	33.567.205,25		22,30%	38.936.000,14	34.590.934,87		22,21%
Transferências Correntes	113.604.051,08	108.793.301,14		74,64%	122.041.332,23	112.509.627,94		74,74%	131.193.095,86	116.518.899,91		74,85%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.888.945,14	1.810.548,39		1,24%	2.008.492,55	1.851.624,74		1,23%	2.134.968,16	1.896.167,93		1,22%
Receitas Primárias de Capital	6.732.000,00	6.452.602,32		4,43%	4.985.000,00	4.595.690,22		3,05%	3.536.000,00	3.140.491,71		2,02%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	166.279.407,83	159.378.326,30		103,34%	183.042.966,51	168.746.896,50		112,10%	189.902.503,02	168.661.548,82		108,35%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	147.463.336,83	141.343.177,25		96,97%	163.727.826,15	150.940.312,32		100,27%	170.551.250,41	151.474.770,43		97,31%
Despesas Primárias Correntes	135.595.899,37	129.988.244,39		89,17%	148.238.677,04	136.660.900,82		90,79%	159.558.706,46	141.711.763,31		91,04%
Pessoal e Encargos Sociais	68.976.569,49	66.113.840,21		45,36%	73.109.341,90	67.399.336,81		44,78%	77.464.722,81	68.800.147,03		44,20%
Outras Despesas Correntes	66.619.299,88	63.854.404,18		43,81%	75.129.335,14	69.261.564,01		46,01%	82.093.983,65	72.911.616,28		46,84%
Despesas Primárias de Capital	4.700.000,00	4.504.936,26		3,09%	8.016.101,33	7.390.025,67		4,91%	3.197.863,84	2.840.176,72		1,82%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	6.317.106,22	6.054.927,94		4,15%	6.572.430,19	6.059.108,52		4,03%	6.841.106,20	6.075.915,53		3,90%
Receita Total (RPPS)	33.275.482,47	31.894.452,67		21,88%	35.243.474,05	32.490.878,95		21,58%	37.314.380,57	33.140.696,52		21,29%
Receitas Primárias (RPPS) - III	22.446.086,83	21.514.508,61		14,76%	23.773.602,06	21.916.829,93		14,56%	25.170.538,91	22.355.166,52		14,36%
Despesa Total (RPPS)	33.275.482,47	31.894.452,67		21,88%	35.243.474,05	32.490.878,95		21,58%	37.314.380,57	33.140.696,52		21,29%
Despesas Primárias (RPPS) - IV	33.275.482,47	31.894.452,67		21,88%	35.243.474,05	32.490.878,95		21,58%	37.314.380,57	33.140.696,52		21,29%
Resultado Primário (Exceto Fontes RPPS) (I - II)	8.699.085,51	8.338.048,04		5,72%	1.717.984,28	1.583.805,82		1,06%	5.248.813,75	4.661.724,00		2,99%
Resultado Primário (RPPS) (III - IV)	-10.829.395,64	-10.379.944,06		-7,12%	-11.469.871,99	-10.574.049,02		-7,02%	-12.143.841,66	-10.795.530,00		-6,93%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Sem RPPS)	4.259.122,73	4.082.356,69		2,80%	4.259.122,73	3.926.475,60		2,61%	4.793.967,55	4.257.753,21		2,74%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Sem RPPS)	2.805.179,07	2.688.755,94		1,84%	2.805.179,07	2.586.088,23		1,72%	2.805.179,07	2.491.414,48		1,60%
Dívida Rúbica Consolidada (DCL)	30.902.458,48	29.619.916,11		20,32%	33.427.387,04	30.816.632,45		20,47%	33.230.000,00	29.513.161,64		18,96%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-16.578.977,52	-15.890.901,49		-10,90%	-16.860.201,82	-15.543.381,89		-10,33%	-20.014.499,09	-17.775.839,51		-11,42%
Resultado Nominal (Sem RPPS)	10.153.029,17	9.731.648,79		1,02%	3.171.927,94	2.924.193,19		0,90%	7.237.602,23	1.766.338,73		1,16%



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo De Metas Fiscais Anuais Consolidado

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

- O valor da receita e despesa total foram calculados conforme Anexo da Previsão da Receita para o exercício, juntamente com a memória de cálculo, excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias.

- As receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos.

- As despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

- O resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município.

- O resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

- A dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

- A dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

- A coluna do % do PIB não é de preenchimento obrigatório para os Municípios.

MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Tabela V - Demonstrativo Da Evolução Da Dívida Consolidada Líquida

Exercício de: 2026

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.121.952,23	36.419.987,51	34.197.547,30	30.902.458,48	33.427.387,04	33.230.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	26.121.952,23	36.419.987,51	34.197.547,30	30.902.458,48	33.427.387,04	33.230.000,00
Precatórios posteriores a 05-05-2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	45.842.086,60	43.027.846,54	44.680.000,00	47.481.436,00	50.287.588,86	53.244.499,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.206.953,66	43.235.780,72	45.000.000,00	47.821.500,00	50.647.750,55	53.625.838,39
(-) Restos a Pagar Processados	594.515,42	467.674,12	600.000,00	637.620,00	675.303,35	715.011,19
Demais Haveres Financeiros	229.648,36	259.739,94	280.000,00	297.556,00	315.141,56	333.671,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III=I-II)	-19.720.134,37	-6.607.859,03	-10.482.452,70	-16.578.977,52	-16.860.201,82	-20.014.499,09
Previsão de Comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida (%)						-10,21%
Previsão de Comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida (%)						-9,22%

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

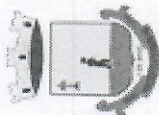
Operações de Crédito / Pagamentos	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Operações de Crédito	16.800.000,00	13.200.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	3.000.000,00
Encargos - Exceto RPPS	2.137.222,74	1.983.903,52	5.627.025,00	5.065.000,00	4.964.929,00	4.364.929,00
Amortizações - Exceto RPPS	2.546.389,19	4.176.183,22	3.641.738,10	4.475.071,44	4.475.071,44	4.475.071,44

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade

Unid Responsável: Secretaria de Fazenda e Planejamento

Nota Explicativa:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Tabela V - Demonstrativo Da Evolução Da Dívida Consolidada Líquida


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

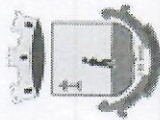

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Do Exercício Anterior**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2024	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) * 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	168.580.000,00		128,71%	175.056.976,67		133,66%	6.476.976,67	3,84%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)	143.855.203,51		109,83%	151.936.316,00		116,00%	8.081.112,49	5,62%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	168.580.000,00		128,71%	171.863.591,09		131,22%	3.283.591,09	1,95%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)	188.462.346,18		143,89%	166.845.242,43		127,39%	-21.617.103,75	-11,47%
Receita Total (Fontes RPPS)	27.980.000,00		21,36%	27.153.150,03		20,73%	-826.849,97	-2,96%
Receitas Primárias (Fontes RPPS) (III)	19.032.652,00		14,53%	20.705.349,40		15,81%	1.672.697,40	8,79%
Despesa Total (Fontes RPPS)	27.980.000,00		21,36%	21.839.586,14		16,67%	-6.140.413,86	-21,95%
Despesas Primárias (Fontes RPPS) (IV)	27.980.000,00		21,36%	21.839.586,14		16,67%	-6.140.413,86	-21,95%
Resultado Primário (Exceto Fontes RPPS) (I - II)	-22.647.645,73		-17,29%	-14.269.598,17		-10,89%	8.378.047,56	-36,99%
Resultado Primário (Fontes RPPS) (III - IV)	-8.947.348,00		-6,83%	-1.134.236,74		-0,87%	7.813.111,26	-87,32%
Dívida Pública Consolidada (DC)	36.151.358,84		27,60%	36.419.987,51		27,81%	268.628,67	0,74%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-866.112,02		-0,66%	-6.607.819,03		-5,05%	-5.741.707,01	662,93%
Resultado Nominal (Exceto Fontes RPPS)	-21.717.697,11		-16,58%	13.112.315,24		10,01%	34.830.012,35	-160,38%


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL
LEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

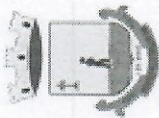


MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Metas Fiscais Atuais Comparadas Com As Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores
LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II

Especificação	VALORES A PREÇO CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	2028	%
Receita Total	161.751.175,37	168.580.000,00	4,22%	182.940.321,05	8,52%	193.237.784,08	5,63%	211.714.010,37	220.375.777,39	4,09%
Receitas Primárias (I)	133.713.731,59	143.855.203,51	7,58%	168.347.854,93	17,03%	178.608.509,17	6,09%	189.219.412,49	200.970.603,07	6,21%
Desp. Total	142.021.114,21	168.580.000,00	18,70%	176.049.723,38	4,43%	199.554.890,30	13,35%	218.286.440,56	227.216.883,59	4,09%
Desp. Primárias (II)	137.380.238,50	188.462.346,18	37,18%	166.780.960,30	-11,50%	190.014.819,30	13,93%	208.846.440,56	218.376.883,59	4,56%
Resul. Primário (I-II)	-3.666.506,91	-22.647.645,73	517,69%	1.566.894,63	-106,92%	-11.406.310,13	-827,96%	-19.627.028,07	-17.406.280,52	-11,31%
Resultado Nominal	-2.179.853,32	-21.717.697,11	896,29%	2.233.496,68	-110,28%	-10.067.034,66	-550,73%	-18.336.878,64	-15.748.480,85	-14,12%
Dívida Pública Consolidada	26.121.952,23	36.151.358,84	38,39%	34.197.547,30	-5,40%	30.902.458,48	-9,64%	33.427.387,04	33.230.000,00	-0,59%
Dívida Consolidada Líquida	-19.720.134,37	-866.112,02	-95,61%	-10.482.452,70	1,110,29%	-16.578.977,52	58,16%	-16.860.201,82	-20.014.499,09	18,71%

Especificação	VALORES A PREÇO CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	2028	%
Receita Total	174.613.784,12	175.188.336,00	0,33%	182.940.321,05	4,42%	185.217.851,13	1,24%	195.178.666,93	195.726.329,81	0,28%
Receitas Primárias (I)	144.346.775,89	149.494.327,49	3,57%	168.347.854,93	12,61%	171.195.733,89	1,69%	174.440.948,07	178.491.660,95	2,32%
Desp. Total	153.314.769,55	175.188.336,00	14,27%	176.049.723,38	0,49%	191.272.778,97	8,65%	201.237.775,45	201.802.245,34	0,28%
Desp. Primárias (II)	148.304.846,95	195.850.070,15	32,06%	166.780.960,30	-14,84%	182.128.648,81	9,20%	192.535.060,82	193.951.016,06	0,74%
Resul. Primário (I-II)	-3.958.071,06	-23.535.433,44	494,62%	1.566.894,63	-106,86%	-10.932.914,91	-797,74%	-18.094.112,75	-15.459.355,12	-14,56%
Resultado Nominal	-2.353.197,35	-22.569.030,84	859,08%	2.233.496,68	-109,90%	-9.649.223,29	-532,02%	-16.904.726,92	-13.986.983,47	-17,26%
Dívida Pública Consolidada	28.199.194,95	37.568.492,11	33,23%	34.197.547,30	-8,97%	29.619.916,11	-13,39%	30.816.632,45	29.513.161,64	-4,23%
Dívida Consolidada Líquida	-21.288.298,39	-900.063,61	-95,77%	-10.482.452,70	1,064,63%	-15.890.901,49	51,60%	-15.543.381,89	-17.775.839,51	14,36%

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

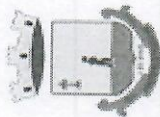
Metas Fiscais Atuais Comparadas Com As Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II


MARCOS VINÍCIUS BENEUNETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo De Metas Fiscais - Estimativa E Compensação De Renúncia De Receita

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Código	Setores/ Programas/ Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista			Modalidade
				2026	2027	2028	
10	CONSUMIDORES DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	ISENÇÃO	TAXA DE ÁGUA	372,21	386,99	401,70	AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO COM AUMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ISS, ATUALIZAÇÃO DO INCREMENTO DE AÇÕES PARA AUMENTO DO IPM, NOMEAÇÃO DE MAIS SERVIDORES PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO.
TOTAL				1.194.150,80	1.241.558,62	1.288.737,89	

Fonte: Setor Contabilidade

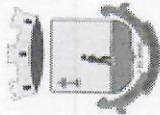
Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Código	Setores/ Programas/ Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista			Modalidade
				2026	2027	2028	
11	PEDIDOS DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO	ISENÇÃO	TAXA DE EXPEDIENTE	24.581,68	25.557,58	26.528,77	AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO COM AUMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ISS, ATUALIZAÇÃO DO INCREMENTO DE AÇÕES PARA AUMENTO DO IPM, NOMEAÇÃO DE MAIS SERVIDORES PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO.
TOTAL				1.194.150,80	1.241.558,62	1.288.737,89	

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Código	Setores/ Programas/ Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista			Modalidade
				2026	2027	2028	
	PEDIDOS DE ALVARÁ PARA Sistema LDO - Abase Sistemas e Soluções LTDA		TAXA DE ALVARÁ DE				AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO COM AUMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ISS, ATUALIZAÇÃO DO



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo De Metas Fiscais - Estimativa E Compensação De Renúncia De Receita

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

12	CONSTRUÇÃO	ISENÇÃO	CONSTRUÇÃO	15.478,21	16.092,70	16.704,23	CADASTRO IMOBILIÁRIO, INCREMENTO DE AÇÕES PARA AUMENTO DO IPM, NOMEAÇÃO DE MAIS SERVIDORES PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO.
TOTAL				1.194.150,80	1.241.558,62	1.288.737,89	

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretária da Fazenda

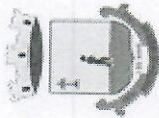
Código	Setores/ Programas/ Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista			Modalidade
				2026	2027	2028	
13	EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO	ISENÇÃO	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	146.243,65	152.049,53	157.827,42	AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO COM AUMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ISS, ATUALIZAÇÃO DO INCREMENTO DE AÇÕES PARA AUMENTO DO IPM, NOMEAÇÃO DE MAIS SERVIDORES PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO.
TOTAL				1.194.150,80	1.241.558,62	1.288.737,89	

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretária da Fazenda

Código	Setores/ Programas/ Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista			Modalidade
				2026	2027	2028	
14	EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO	ISENÇÃO	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	407.354,91	423.526,90	439.620,93	AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO COM AUMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ISS, ATUALIZAÇÃO DO INCREMENTO DE AÇÕES PARA AUMENTO DO IPM, NOMEAÇÃO DE MAIS SERVIDORES PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO.
TOTAL				1.194.150,80	1.241.558,62	1.288.737,89	

Sistema LDO - Abase Sistemas e Soluções LTDA



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo De Metas Fiscais - Estimativa E Compensação De Renúncia De Receita

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Código	Setores/ Programas/ Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista		Modalidade
				2026	2027	
8	PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ISENÇÃO		IPU	472.337,95	491.089,77	509.751,19
TOTAL				1.194.150,80	1.241.558,62	1.288.737,89

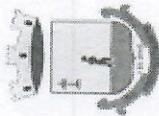
Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Código	Setores/ Programas/ Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista		Modalidade
				2026	2027	
9	PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ISENÇÃO		TAXA DE LIXO	127.782,19	132.855,15	137.903,65
TOTAL				1.194.150,80	1.241.558,62	1.288.737,89

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo De Metas Fiscais - Estimativa E Compensação De Renúncia De Receita

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

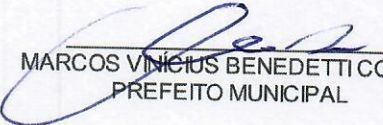


MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Evolução Do Patrimônio Líquido
LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

Patrimônio Líquido	PREFEITURA MUNICIPAL					
	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-141.473.481,53	95,14%	102.088.756,42	-72,16%	82.567.827,77	80,88%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	-5.737.535,19	3,86%	-243.562.237,96	172,16%	19.520.928,65	19,12%
Ajuste Exerc. Anteriores	-1.489.274,84	1,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	-148.700.291,56	-	-141.473.481,54	-	102.088.756,42	-

Patrimônio Líquido	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	18.433.624,20	-148,65%	-16.834.331,22	-91,32%	-59.950.942,38	356,12%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	-30.834.453,09	248,65%	35.267.955,42	191,32%	43.116.611,16	-256,12%
Ajuste Exerc. Anteriores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	-12.400.828,89	-	18.433.624,20	-	-16.834.331,22	-

Patrimônio Líquido	CONSOLIDADO					
	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-123.039.857,33	76,37%	85.254.425,20	-69,29%	22.616.885,39	26,53%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	-36.571.988,28	22,70%	-208.294.282,54	169,29%	62.637.539,81	73,47%
Ajuste Exerc. Anteriores	-1.489.274,84	0,92%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	-161.101.120,45	-	-123.039.857,34	-	85.254.425,20	-


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Origem E Aplicação Dos Recursos Obtidos Com Alienação De Ativos**

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
Saldo de Exercícios Anteriores a 2022:			1.004.087,12
Alienação de Ativos			
Receitas de Capital:			
Alienação de Bens Móveis	70.218,00	416.150,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	507.231,11	228.784,71	412.715,14
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	95.170,26	143.165,25	100.676,81
TOTAL (I)	672.619,37	788.099,96	1.517.479,07

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas de Capital:			
Investimentos	434.386,69	245.688,27	226.685,90
Inversões Financeiras	0,00	610.108,47	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes:			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	434.386,69	855.796,74	226.685,90

SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	1.461.329,07	1.223.096,39	1.290.793,17
--	---------------------	---------------------	---------------------

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPALLEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E
PLANEJAMENTOSIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Anexo De Metas Fiscais Anuais - Avaliação Da Situação Financeira E Atuarial Do Rpps**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art.4º § 2º, Inciso IV, alínea A)

Receitas	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	16.798.307,50	16.789.005,13	18.345.722,94
Receita de Contribuições dos Segurados	3.601.690,17	3.937.659,84	4.947.501,92
Civil	3.601.690,17	3.937.659,84	4.947.501,92
Ativo	3.426.036,04	3.740.009,88	4.684.621,78
Inativo	133.683,57	160.294,34	222.657,49
Pensionista	41.970,56	37.355,62	40.222,65
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.060.525,08	3.907.526,75	4.776.148,18
Civil	7.060.525,08	3.907.526,75	4.776.148,18
Ativo	6.873.704,01	3.697.311,70	4.544.803,98
Inativo	142.182,36	142.182,36	142.182,36
Pensionista	44.638,71	44.638,71	44.638,71
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.971.360,75	8.583.634,93	6.027.243,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.971.360,75	8.583.634,93	6.027.243,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	164.731,50	360.183,61	2.594.829,19
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	164.731,50	360.183,61	2.594.829,19
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	16.798.307,50	16.789.005,13	18.345.722,94

Despesas	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	80.330,37	166.312,49	630.418,92
Despesas Correntes	80.330,37	166.312,49	630.418,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (V)	16.546.483,83	19.241.269,57	21.299.600,40
Benefícios - Civil	16.386.851,20	18.807.686,54	20.633.622,13
Aposentadorias	14.652.271,62	16.844.957,21	18.465.353,96
Pensões	1.734.579,58	1.962.729,33	2.168.268,17
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Anexo De Metas Fiscais Anuais - Avaliação Da Situação Financeira E Atuarial Do Rpps**

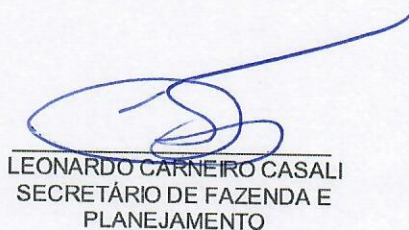
AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art.4º § 2º, Inciso IV, alínea A)

Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	159.632,63	433.583,03	665.978,27
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	595.500,00
Demais Despesas Previdenciárias	159.632,63	433.583,03	70.478,27
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	16.626.814,20	19.407.582,06	21.930.019,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	171.493,30	-2.618.576,93	-3.584.296,38

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,0000	0,0000	0,0000
Reserva Orçamentária do RPPS	0,0000	0,0000	0,0000
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	3.493.861,64	6.720.000,00	8.365.422,02
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	3.493.861,64	6.720.000,00	8.365.422,02
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	65.744.191,34	69.460.533,23	13.712.227,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	100.379,68	1.586.910,30	444.794,96
Investimentos e Aplicações	65.643.811,66	67.873.622,93	13.267.432,91
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPALLEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E
PLANEJAMENTOSIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Relatório De Projeção Atuarial Do Rpps
LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro Do Exercício
Valor	Valor (a)	Valor (b)	c = (a - b)	(d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2024	15.990.698,85	18.538.918,06	-2.548.219,21	66.931.157,13
2025	19.445.460,34	18.864.655,88	580.804,45	67.511.961,58
2026	18.851.585,25	18.378.894,21	472.691,04	67.984.652,62
2027	18.240.556,21	17.883.815,82	356.740,39	68.341.393,02
2028	17.584.869,23	17.475.672,00	109.197,23	68.450.590,25
2029	17.048.708,62	16.989.176,29	59.532,32	68.510.122,57
2030	16.460.695,86	16.593.948,12	-133.252,25	68.376.870,32
2031	15.954.717,64	15.944.326,88	10.390,76	68.387.261,08
2032	15.433.386,01	15.265.335,68	168.050,33	68.555.311,41
2033	14.963.753,97	14.537.522,81	426.231,16	68.981.542,57
2034	14.415.975,75	14.384.139,78	31.835,97	69.013.378,54
2035	13.917.952,61	13.872.364,38	45.588,23	69.058.966,77
2036	13.430.137,30	13.395.217,95	34.919,35	69.093.886,12
2037	12.921.873,43	13.025.328,64	-103.455,21	68.990.430,91
2038	12.403.146,05	12.829.000,23	-425.854,18	68.564.576,73
2039	11.883.314,84	12.615.588,77	-732.273,94	67.832.302,79
2040	11.384.774,41	12.296.347,34	-911.572,94	66.920.729,85
2041	10.912.989,37	11.874.765,88	-961.776,50	65.958.953,35
2042	10.387.028,71	11.651.385,88	-1.264.357,16	64.694.596,19
2043	9.921.151,45	11.376.535,88	-1.455.384,43	63.239.211,76
2044	9.488.972,25	10.937.931,32	-1.448.959,07	61.790.252,68
2045	9.039.882,57	10.599.558,82	-1.559.676,25	60.230.576,43
2046	8.658.325,46	10.071.954,64	-1.413.629,18	58.816.947,26
2047	8.238.080,14	9.754.006,11	-1.515.925,97	57.301.021,29
2048	7.868.513,07	9.296.536,19	-1.428.023,12	55.872.998,17
2049	7.515.835,92	8.803.043,92	-1.287.208,01	54.585.790,16
2050	7.181.098,19	8.346.758,98	-1.165.660,79	53.420.129,37
2051	6.844.954,07	7.941.270,87	-1.096.316,80	52.323.812,57
2052	6.528.740,25	7.544.995,72	-1.016.255,47	51.307.557,10
2053	6.220.957,72	7.165.806,77	-944.849,05	50.362.708,05
2054	801.833,73	6.813.378,75	-6.011.545,02	44.351.163,03
2055	722.633,69	6.355.975,84	-5.633.342,16	38.717.820,88
2056	641.350,77	5.944.362,63	-5.303.011,86	33.414.809,01
2057	587.966,38	5.473.050,80	-4.885.084,43	28.529.724,59
2058	533.700,08	5.049.967,35	-4.516.267,26	24.013.457,32
2059	484.218,79	4.654.661,38	-4.170.442,59	19.843.014,74
2060	432.045,30	4.298.738,77	-3.866.693,47	15.976.321,26
2061	375.558,10	3.983.911,77	-3.608.353,66	12.367.967,60
2062	340.109,50	3.641.623,46	-3.301.513,96	9.066.453,64
2063	307.081,67	3.323.893,78	-3.016.812,12	6.049.641,52
2064	276.365,03	3.029.218,07	-2.752.853,05	3.296.788,47
2065	245.391,11	2.762.716,37	-2.517.325,25	779.463,22
2066	219.043,59	2.508.933,83	-2.289.890,24	-1.510.427,02
2067	194.729,34	2.273.899,16	-2.079.169,82	-3.589.596,83
2068	172.356,34	2.055.908,43	-1.883.552,09	-5.473.148,92



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Relatório De Projeção Atuarial Do Rpps

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

2069	151.862,00	1.853.998,71	-1.702.136,70	-7.175.285,62
2070	133.185,83	1.667.304,98	-1.534.119,15	-8.709.404,77
2071	116.241,56	1.494.851,55	-1.378.610,00	-10.088.014,77
2072	100.962,62	1.335.938,81	-1.234.976,19	-11.322.990,96
2073	87.237,40	1.189.721,07	-1.102.483,67	-12.425.474,63
2074	74.965,68	1.055.463,37	-980.497,69	-13.405.972,32
2075	64.021,99	932.398,52	-868.376,53	-14.274.348,85
2076	54.316,29	819.910,51	-765.594,22	-15.039.943,07
2077	45.753,14	717.426,96	-671.673,82	-15.711.616,89
2078	38.246,00	624.338,82	-586.092,82	-16.297.709,71
2079	31.718,75	540.146,62	-508.427,87	-16.806.137,58
2080	26.098,05	464.463,34	-438.365,29	-17.244.502,87
2081	21.292,09	396.739,95	-375.447,86	-17.619.950,74
2082	17.231,07	336.651,69	-319.420,62	-17.939.371,35
2083	13.822,76	283.672,67	-269.849,92	-18.209.221,27
2084	10.993,22	237.335,23	-226.342,01	-18.435.563,28
2085	8.662,34	197.113,25	-188.450,91	-18.624.014,19
2086	6.762,86	162.460,86	-155.698,00	-18.779.712,19
2087	5.228,30	132.849,23	-127.620,93	-18.907.333,12
2088	3.999,17	107.697,79	-103.698,61	-19.011.031,73
2089	3.023,24	86.483,01	-83.459,77	-19.094.491,50
2090	2.255,40	68.714,76	-66.459,35	-19.160.950,86
2091	1.657,84	53.986,03	-52.328,19	-19.213.279,05
2092	1.198,13	41.877,06	-40.678,92	-19.253.957,97
2093	850,03	32.015,96	-31.165,94	-19.285.123,90
2094	591,26	24.087,05	-23.495,79	-19.308.619,69
2095	402,93	17.798,91	-17.395,98	-19.326.015,67
2096	268,84	12.892,46	-12.623,62	-19.338.639,29
2097	175,33	9.143,77	-8.968,44	-19.347.607,73
2098	111,40	6.348,48	-6.237,08	-19.353.844,81


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Margem De Expansão Das Despesas Obrigatórias De Caráter

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
Decorrentes de Receitas Tributárias	0,00
Decorrente de Transferências Correntes	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) - (III - IV)	0,00

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2026 adequar-se-ão às receitas do Município.


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

ANEXO II



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo II - Riscos Fiscais - Demonstrativos De Riscos Fiscais E Providências

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

Ano	PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição dos Riscos	Valor	Descrição da Providência	Valor
Contingentes		100.000,00		100.000,00
2026	Demandas Judiciais	100.000,00	PREVISÃO NA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Subtotal		100.000,00	Descrição dos Riscos	100.000,00
Demais Riscos		200.000,00		200.000,00
2026	Temporais, enchentes e outras situações de urgência/calamidade pública	200.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS.	200.000,00
Subtotal		200.000,00	Descrição dos Riscos	200.000,00
TOTAL GERAL DE RISCOS		300.000,00	TOTAL GERAL DE PROVIDÊNCIAS	300.000,00


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

ANEXO III



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Relatório De Classificação De Metas Por Programas
Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
			500.000,00
0 - Op. Especial	0026 PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		750.000,00
0 - Op. Especial	0027 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00
0 - Op. Especial	0028 ENCARGOS ESPECIAIS DO FAS		5.645.482,47
0 - Op. Especial	0029 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		9.200.000,00
0 - Op. Especial	0031 PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		15.677,99
0 - Op. Especial	0032 RESTITUIÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E OUTRAS		140.056,80
0 - Op. Especial	0033 PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES		3.942.303,45
0 - Op. Especial	0034 PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ENCARGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS		800.000,00
0 - Op. Especial	0035 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS		850.361,24
0 - Op. Especial	0036 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.276.000,00
0 - Op. Especial	0037 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		1.567.799,99
0 - Op. Especial	0038 PAGAMENTO DO PASEP		537.789,89
0 - Op. Especial	0039 RECOMPOSIÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS		
Total Geral Por Programa:			33.275.471,83

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0001 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	300.000,00
2 - Atividade	0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	ATIVIDADE MANTIDA	4.250.000,00
1 - Projeto	0002 ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	205.748,59
2 - Atividade	0002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA	1.097.579,15
1 - Projeto	0003 ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	522,59
2 - Atividade	0003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE MANTIDA	209.822,85
1 - Projeto	0004 ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	5.748,59
2 - Atividade	0004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	1.023.258,11
2 - Atividade	0007 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	ATIVIDADE MANTIDA	24.484,85
1 - Projeto	0008 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	12.855,96
1 - Projeto	0011 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES SUBORDINADAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	7.629,95
1 - Projeto	0012 CONSTRUÇÃO, MELHORIA E REMODELAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	OBRA REALIZADA	20.903,99
1 - Projeto	0013 CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE ACESSO AO 2º PISO DO PALÁCIO MUNICIPAL	OBRA REALIZADA	150.000,00
1 - Projeto	0016 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	2.822,04
2 - Atividade	0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA	2.461.930,97
1 - Projeto	0018 ADEQUAÇÃO, ACESSIBILIDADE, MELHORIAS E ESTRUTURAÇÃO NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OBRA REALIZADA	4.494,36
2 - Atividade	0018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	2.449.108,45
1 - Projeto	0019 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA A SMECE	OBRA REALIZADA	10.451,99
2 - Atividade	0019 MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA	50.000,00
1 - Projeto	0023 ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	2.769,77
2 - Atividade	0023 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PARA O PROGRAMA DE CONFECÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE	ATIVIDADE MANTIDA	203.785,77
2 - Atividade	0024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	ATIVIDADE MANTIDA	207.936,26

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Relatório De Classificação De Metas Por Programas**

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

1 - Projeto	0028	ESTRUTURAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO TRANSPORTE ESCOLAR	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	2.090,39
1 - Projeto	0029	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	2.612,99
1 - Projeto	0032	ESTRUTURAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	1.567,80
2 - Atividade	0032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	2.144.803,70
1 - Projeto	0033	ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	1.567,80
2 - Atividade	0033	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO	SERVIDOR CAPACITADO	30.937,92
2 - Atividade	0034	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO: CME - CACS/FUNDEB - CAE	ATIVIDADE MANTIDA	3.344,64
1 - Projeto	0035	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	11.183,64
1 - Projeto	0039	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	OBRA REALIZADA	482.938,84
1 - Projeto	0045	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	5.225,99
1 - Projeto	0047	CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO NOVO PARQUE DE MÁQUINAS(PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO.....)	OBRA REALIZADA	50.000,00
1 - Projeto	0049	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	6.062,16
1 - Projeto	0050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	OBRA REALIZADA	290.819,58
1 - Projeto	0053	OBRAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	OBRA REALIZADA	2.090,39
1 - Projeto	0054	OBRAS, MELHORIAS E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	OBRA REALIZADA	10.744,65
2 - Atividade	0069	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA	215.477,38
1 - Projeto	0070	CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO	OBRA REALIZADA	100.000,00
1 - Projeto	0071	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	8.727,42
1 - Projeto	0073	REALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA	200.000,00
1 - Projeto	0074	CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO NOVO PARQUE DE MÁQUINAS(PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO.....)	OBRA REALIZADA	50.000,00
2 - Atividade	0074	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA	141.028,83
2 - Atividade	0079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	53.196,49
1 - Projeto	0080	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER E DIREITOS HUMANOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	4.180,79
1 - Projeto	0082	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	10.451,99
2 - Atividade	0087	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	156.780,00
2 - Atividade	0088	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	165.408,12
2 - Atividade	0091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	1.389.272,52
2 - Atividade	0113	DEMAIS DESPESAS DA SEC. MUN. SAÚDE NÃO INTEGRANTES DO FMS	ATIVIDADE MANTIDA	2.001.043,76
2 - Atividade	0121	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	ATIVIDADE MANTIDA	1.330.481,06
2 - Atividade	0125	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	ATIVIDADE MANTIDA	173.189,63
2 - Atividade	0126	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ATIVIDADE MANTIDA	491.459,31
2 - Atividade	0132	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	1.338.789,36
2 - Atividade	0133	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	64.906,91
2 - Atividade	0175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS	ATIVIDADE MANTIDA	2.279.125,49
2 - Atividade	0184	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER E DIREITOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA	401.249,61
2 - Atividade	0196	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	261.299,99

Total Geral Por Programa: 26.583.913,39

Handwritten signature and initials in blue ink.

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Relatório De Classificação De Metas Por Programas**

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

Programa: 0201 - FORTALECER E GERENCIAR AÇÕES DE GOVERNO

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS, RECEPÇÕES, HOMENAGENS, INAUGURAÇÕES E AFINS	ATIMDADE MANTIDA	16.650,03
Total Geral Por Programa:			16.650,03

Programa: 0202 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS MUNICÍPIES

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0005 ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	5.957,63
2 - Atividade	0006 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	ATIMDADE MANTIDA	196.721,27
Total Geral Por Programa:			202.678,90

Programa: 0203 - PROGRAMA MUNICIPAL ANTIDROGAS

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS	ATIMDADE MANTIDA	1.985,87
2 - Atividade	0009 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS	EVENTOS REALIZADOS	3.240,12
Total Geral Por Programa:			5.225,99

Programa: 0204 - DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0006 ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	5.225,99
2 - Atividade	0010 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ATIMDADE MANTIDA	34.867,87
Total Geral Por Programa:			40.093,86

Programa: 0301 - PLANEJAMENTO DE AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0011 MANUTENÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO E PLANOS MUNICIPAIS	ATIMDADE MANTIDA	2.612,99
Total Geral Por Programa:			2.612,99

Programa: 0302 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0007 ESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3.658,20
2 - Atividade	0014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	ATIMDADE MANTIDA	847.743,95
Total Geral Por Programa:			851.402,15

Programa: 0303 - APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0010 OBRAS, INSTALAÇÕES E ESTRUTURAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS	OBRA REALIZADA	6.793,78
2 - Atividade	0017 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	ATIMDADE MANTIDA	356.117,64
2 - Atividade	0214 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS	EVENTOS REALIZADOS	5.000,00
Total Geral Por Programa:			367.911,42

Programa: 0304 - MELHORIA DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0009 REALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	ATIMDADE MANTIDA	200.000,00
2 - Atividade	0012 GESTÃO DE AÇÕES PARA MELHORIA DA ARRECADAÇÃO	ATIMDADE MANTIDA	48.310,18
2 - Atividade	0013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA-PIT	ATIMDADE MANTIDA	42.595,03
2 - Atividade	0015 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, PALESTRAS SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL	EVENTOS REALIZADOS	3.658,20
Total Geral Por Programa:			294.563,41

Programa: 0401 - GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Relatório De Classificação De Metas Por Programas**

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0020 REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA MELHORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO GOVERNO	ATIMDADE MANTIDA	320.568,06
2 - Atividade	0021 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	EVENTOS REALIZADOS	33.028,32
2 - Atividade	0022 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	ATIMDADE MANTIDA	39.950,67
Total Geral Por Programa:			393.547,05

Programa: 0501 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
0 - Op. Especial	0002 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES/EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS CONTEMPLADAS NAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	AUXÍLIO MANTIDO	15.677,99
1 - Projeto	0015 CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL	OBRA REALIZADA	4.000.000,00
2 - Atividade	0025 AÇÕES DE APOIO A DESPORTISTAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO	ATLETAS BENEFICIADOS	62.711,99
2 - Atividade	0027 APOIO, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS REALIZADOS	181.446,71
2 - Atividade	0028 PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER PARA DEMAIS FAIXAS ETÁRIAS	ATIVIDADE MANTIDA	20.903,99
2 - Atividade	0029 AÇÕES DE APOIO E PROMOÇÃO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS NA MELHOR IDADE	ATIVIDADE MANTIDA	10.451,99
2 - Atividade	0030 APOIO, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS PARA INICIAÇÃO E FORMAÇÃO ESPORTIVA	ATIMDADE MANTIDA	10.451,99
2 - Atividade	0031 AÇÕES DE FOMENTO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	ATIVIDADE MANTIDA	10.451,99
Total Geral Por Programa:			4.312.096,65

Programa: 0601 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0020 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS EMEFS	OBRA REALIZADA	50.000,00
1 - Projeto	0021 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NAS QUADRAS DE ESPORTES DAS EMEFS	OBRA REALIZADA	2.090,39
2 - Atividade	0044 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	7.168.035,53
2 - Atividade	0045 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EVENTOS REALIZADOS	7.002,83
2 - Atividade	0054 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	ATIMDADE MANTIDA	9.321.271,28
Total Geral Por Programa:			16.548.400,03

Programa: 0602 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
0 - Op. Especial	0008 APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DO EJA RESIDENTES NA ZONA RURAL PARA TRANSPORTE	AUXÍLIO MANTIDO	548,72
2 - Atividade	0076 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TURMAS DE EJA NO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIMDADE MANTIDA	216.356,40
Total Geral Por Programa:			216.905,12

Programa: 0603 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
0 - Op. Especial	0003 APOIO FINANCEIRO AOS UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES NA ZONA RURAL PARA TRANSPORTE	AUXÍLIO MANTIDO	2.633,90
0 - Op. Especial	0004 APOIO FINANCEIRO AOS UNIVERSITÁRIOS PARA TRANSPORTE	AUXÍLIO MANTIDO	122.147,29
2 - Atividade	0056 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	ATIMDADE MANTIDA	276.854,66
2 - Atividade	0057 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO ENSINO SUPERIOR	EVENTOS REALIZADOS	2.194,91
Total Geral Por Programa:			403.830,76

Programa: 0604 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS EMEIS	OBRA REALIZADA	50.000,00
2 - Atividade	0050 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EVENTOS REALIZADOS	11.915,27
2 - Atividade	0053 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIMDADE MANTIDA	5.353.251,00

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Relatório De Classificação De Metas Por Programas**

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

2 - Atividade	0055 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	ATIMDADE MANTIDA	15.027.106,92
Total Geral Por Programa:			20.442.273,19

Programa: 0605 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
0 - Op. Especial	0009 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES PARCEIRAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	AUXÍLIO MANTIDO	518.811,14
2 - Atividade	0078 AÇÕES PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	ATIMDADE MANTIDA	30.691,25
Total Geral Por Programa:			549.502,39

Programa: 0606 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0058 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE HORTAS E POMARES	ATIMDADE MANTIDA	2.090,39
2 - Atividade	0059 AÇÕES PARA CONCURSO DE RECEITA SAUDÁVEIS COM LIVRO	ATIMDADE MANTIDA	4.180,79
2 - Atividade	0060 AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL-PARCIAL	ATIMDADE MANTIDA	501.695,99
2 - Atividade	0061 AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHES-EI	ATIMDADE MANTIDA	1.034.747,99
2 - Atividade	0062 AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ-ESCOLA-EI-PARCIAL	ATIMDADE MANTIDA	261.299,99
2 - Atividade	0063 AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE	ATIMDADE MANTIDA	12.224,65
2 - Atividade	0064 AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL-INTEGRAL	ATIMDADE MANTIDA	428.531,99
2 - Atividade	0065 AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL-EJA-APAE	ATIMDADE MANTIDA	4.199,61
2 - Atividade	0066 AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL-APAE	ATIMDADE MANTIDA	2.299,43
2 - Atividade	0067 AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA-EI-INTEGRAL	ATIMDADE MANTIDA	16.104,44
2 - Atividade	0068 AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	ATIMDADE MANTIDA	6.271,20
Total Geral Por Programa:			2.273.646,47

Programa: 0607 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
0 - Op. Especial	0005 APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DE CURSO TÉCNICO PARA TRANSPORTE	AUXÍLIO MANTIDO	12.215,25
0 - Op. Especial	0006 APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO RESIDENTES NA ZONA RURAL PARA TRANSPORTE	AUXÍLIO MANTIDO	1.097,45
0 - Op. Especial	0007 APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS RESIDENTES NA ZONA RURAL PARA TRANSPORTE	AUXÍLIO MANTIDO	2.194,91
1 - Projeto	0024 ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL	VEÍCULO ADQUIRIDO	45.000,00
1 - Projeto	0025 ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRÓPRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	VEÍCULO ADQUIRIDO	405.000,00
2 - Atividade	0070 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRÓPRIO E TERCEIRIZADO DA PRÉ-ESCOLA-EI	ATIVIDADE MANTIDA	744.807,42
2 - Atividade	0071 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRÓPRIO E TERCEIRIZADO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL	ATIVIDADE MANTIDA	1.167.544,84
2 - Atividade	0072 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRÓPRIO E TERCEIRIZADO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	1.864.089,11
2 - Atividade	0073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRÓPRIO E TERCEIRIZADO DO ENSINO MÉDIO	ATIVIDADE MANTIDA	817.863,77
2 - Atividade	0075 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DO EJA - PRÓPRIO E TERCEIRIZADO	ATIVIDADE MANTIDA	2.090,39
2 - Atividade	0077 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRÓPRIO E TERCEIRIZADO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE MANTIDA	226.448,85
Total Geral Por Programa:			5.288.351,99

Programa: 0608 - QUALIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0042 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIMDADE MANTIDA	73.250,75

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Relatório De Classificação De Metas Por Programas**

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

2 - Atividade	0043	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	112.586,85
2 - Atividade	0051	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	100.121,79
2 - Atividade	0052	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	73.250,75

Total Geral Por Programa: 359.210,14**Programa: 0609 - EDUCA TRÊS DE MAIO**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0040	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA EDUCA TRÊS DE MAIO, COM ABORDAGEM DE TEMAS CONTEMPORÂNEOS (CULTURA AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA, PROERD, EDUCAÇÃO FISCAL, EMPREENDEDORISMO E OUTROS) PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA 8.988,72
2 - Atividade	0041	MANUTENÇÃO DO PROJETO ESCOLA MILITAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA 128.116,43
2 - Atividade	0049	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA EDUCA TRÊS DE MAIO, COM ABORDAGEM DE TEMAS CONTEMPORÂNEOS (CULTURA AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA E OUTROS) PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA 3.240,12

Total Geral Por Programa: 140.345,27**Programa: 0610 - IDENTIDADE ESTUDANTIL**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0039	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA ESTUDANTES, PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA 5.225,99
2 - Atividade	0048	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA ESTUDANTES, PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA 10.451,99

Total Geral Por Programa: 15.677,98**Programa: 0611 - ALFABETIZA MAIS TRÊS DE MAIO**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0036	AÇÕES PARA O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO E CORREÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA 145.017,31

Total Geral Por Programa: 145.017,31**Programa: 0612 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0035	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA BEM-ESTAR, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA 10.451,99
2 - Atividade	0037	AÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA 9.187,30
2 - Atividade	0046	AÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA 7.096,90

Total Geral Por Programa: 26.736,19**Programa: 0613 - APRENDIZAGEM INOVADORA**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0038	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INOVADORA NO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA 86.563,46
2 - Atividade	0047	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA APRENDIZAGEM INOVADORA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA 30.310,79

Total Geral Por Programa: 116.874,25**Programa: 0701 - CULTURA EM CENA**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
0 - Op. Especial	0010	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES CULTURAIS	AUXÍLIO MANTIDO 57.342,80
0 - Op. Especial	0011	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES/EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS CONTEMPLADAS NAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC	AUXÍLIO MANTIDO 176.270,88
0 - Op. Especial	0012	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES/EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS CONTEMPLADAS NAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	AUXÍLIO MANTIDO 13.587,59

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Relatório De Classificação De Metas Por Programas**

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

1 - Projeto	0034 ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3.135,60
2 - Atividade	0080 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	EVENTOS REALIZADOS	432.712,80
2 - Atividade	0081 AÇÕES PARA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, COM ATIVIDADES DE MÚSICA, TEATRO, DANÇA, LITERATURA E ARTES VISUAIS	ATIVIDADE MANTIDA	28.429,44
2 - Atividade	0083 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO PARA ATENDER A LEI ALDIR BLANC	ATIVIDADE MANTIDA	42.853,20
2 - Atividade	0085 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL ARDUÍNO RAIMUNDO DALSENTER	ATIVIDADE MANTIDA	10.451,99
2 - Atividade	0089 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	3.135,60
2 - Atividade	0090 AÇÕES DE FOMENTO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA	7.316,40
Total Geral Por Programa:			775.236,30

Programa: 0702 - INCENTIVO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0082 AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	14.476,01
2 - Atividade	0086 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DO TURISMO	EVENTOS REALIZADOS	5.225,99
Total Geral Por Programa:			19.702,00

Programa: 0801 - APOIO E INCENTIVO AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	OBRA REALIZADA	500.000,00
1 - Projeto	0040 ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	5.225,99
2 - Atividade	0093 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	USUÁRIO ATENDIDO	10.508.324,85
2 - Atividade	0094 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	USUÁRIO ATENDIDO	2.427.321,27
2 - Atividade	0104 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	USUÁRIO ATENDIDO	2.211.083,05
2 - Atividade	0105 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE SAÚDE E PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS	EVENTOS REALIZADOS	14.737,31
2 - Atividade	0106 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	USUÁRIO ATENDIDO	1.383.351,32
2 - Atividade	0107 MANUTENÇÃO DE PRÁTICAS TERAPÊUTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES	USUÁRIO ATENDIDO	85.760,78
2 - Atividade	0108 MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE	USUÁRIO ATENDIDO	1.904.908,35
2 - Atividade	0112 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	USUÁRIO ATENDIDO	22.264,23
Total Geral Por Programa:			19.062.977,15

Programa: 0802 - APOIO E INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0095 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	USUÁRIO ATENDIDO	208.735,87
2 - Atividade	0096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	USUÁRIO ATENDIDO	858.721,27
2 - Atividade	0097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AS PANDEMIAS E ENDEMIAS	USUÁRIO ATENDIDO	1.776,84
2 - Atividade	0098 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	EVENTOS REALIZADOS	522,59
Total Geral Por Programa:			1.069.756,57

Programa: 0803 - APOIO E INCENTIVO AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
0 - Op. Especial	0013 APOIO FINANCEIRO A CONSÓRCIOS DE SAÚDE / CONTRATOS DE RATEIO - MAC	AUXÍLIO MANTIDO	683.665,32
0 - Op. Especial	0014 APOIO FINANCEIRO A HOSPITAIS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	AUXÍLIO MANTIDO	3.447.202,34
0 - Op. Especial	0015 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES PARCEIRAS NAS AÇÕES DE REABILITAÇÃO DE SAÚDE	AUXÍLIO MANTIDO	104.519,99
0 - Op. Especial	0016 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE PARCEIRA NAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	AUXÍLIO MANTIDO	73.582,07
1 - Projeto	0036 ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	1.045,19
1 - Projeto	0037 ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES	VEÍCULO ADQUIRIDO	250.000,00

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Relatório De Classificação De Metas Por Programas**

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

1 - Projeto	0041 ESTRUTURAÇÃO DO CAPS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	5.225,99
2 - Atividade	0099 MANUTENÇÃO DO CAPS	ATIVIDADE MANTIDA	1.202.247,68
2 - Atividade	0100 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	USUÁRIO ATENDIDO	1.927.773,33
2 - Atividade	0101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINANCIAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIAS	USUÁRIO ATENDIDO	761.299,99
2 - Atividade	0102 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS	USUÁRIO ATENDIDO	731.639,99
2 - Atividade	0103 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE REABILITAÇÃO DE SAÚDE	USUÁRIO ATENDIDO	122.780,72
2 - Atividade	0109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU/SALVAR	ATIVIDADE MANTIDA	973.413,21
2 - Atividade	0110 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓTESE DENTÁRIA	USUÁRIO ATENDIDO	152.712,08
Total Geral Por Programa:			10.437.107,90

Programa: 0804 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0092 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	4.513,17
2 - Atividade	0111 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA	6.950,17
Total Geral Por Programa:			11.463,34

Programa: 0901 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0115 MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DA INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA	ATIVIDADE MANTIDA	1.041.825,04
2 - Atividade	0124 MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DA INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA - FMDA	ATIVIDADE MANTIDA	2.822,04
Total Geral Por Programa:			1.044.647,08

Programa: 0902 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
0 - Op. Especial	0017 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES PARCEIRAS NO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	AUXÍLIO MANTIDO	52.427,23
0 - Op. Especial	0018 APOIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO AGRONEGÓCIO	AUXÍLIO MANTIDO	10.451,99
2 - Atividade	0116 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DE SOLOS E ÁGUAS	ATIVIDADE MANTIDA	3.135,60
2 - Atividade	0117 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES	ATIVIDADE MANTIDA	7.943,51
2 - Atividade	0118 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO AGRONEGÓCIO	EVENTOS REALIZADOS	4.807,91
2 - Atividade	0120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRONEGÓCIO	ATIVIDADE MANTIDA	267.782,33
Total Geral Por Programa:			346.548,57

Programa: 0903 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0048 EXECUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL	REDES EXECUTADAS	71.073,59
2 - Atividade	0123 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA	ATIVIDADE MANTIDA	569.460,49
Total Geral Por Programa:			640.534,08

Programa: 0904 - AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0122 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	ATIVIDADE MANTIDA	38.572,06
Total Geral Por Programa:			38.572,06

Programa: 0905 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CADASTRAMENTO COM GEOLOCALIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0119 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRAMENTO COM GEOLOCALIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS	ATIVIDADE MANTIDA	7.316,40

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Relatório De Classificação De Metas Por Programas**

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

Total Geral Por Programa: 7.316,40**Programa: 0906 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0042 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS	MÁQUINAS ADQUIRIDAS	400.000,00
1 - Projeto	0043 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	OBRA REALIZADA	350.000,00
1 - Projeto	0044 CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES	OBRA REALIZADA	20.903,99
2 - Atividade	0114 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	ATMIDADE MANTIDA	1.356.124,00

Total Geral Por Programa: 2.127.027,99**Programa: 1001 - INCENTIVO PARA AS INDÚSTRIAS, O COMÉRCIO E AS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
0 - Op. Especial	0019 APOIO FINANCEIRO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES	AUXÍLIO MANTIDO	52.259,99
0 - Op. Especial	0020 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EXPANSÃO EMPRESARIAL ATRAVÉS DE INCENTIVOS - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	AUXÍLIO MANTIDO	36.582,00
1 - Projeto	0051 AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE TERRA PARA ÁREAS INDUSTRIAIS	ÁREA DE TERRA ADQUIRIDA	500.000,00
1 - Projeto	0052 AQUISIÇÃO / CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O INCENTIVO AS INDÚSTRIAS	OBRA REALIZADA	50.000,00
2 - Atividade	0127 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DO RAMO E CAMPANHAS PROMOCIONAIS	EVENTOS REALIZADOS	55.918,20
2 - Atividade	0128 AÇÕES PARA INCENTIVO AS INDÚSTRIAS, COMÉRCIO E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	ATMIDADE MANTIDA	63.145,75

Total Geral Por Programa: 757.905,94**Programa: 1002 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0129 AÇÕES PARA A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	ATMIDADE MANTIDA	96.351,76

Total Geral Por Programa: 96.351,76**Programa: 1101 - ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA - BLOCO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
0 - Op. Especial	0021 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES PARCEIRAS NO PROGRAMA APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AUXÍLIO MANTIDO	57.824,64
1 - Projeto	0055 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DIA PARA IDOSO	OBRA REALIZADA	104.519,99
2 - Atividade	0130 MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA PARA IDOSO	ATMIDADE MANTIDA	200.000,00
2 - Atividade	0135 APOIO E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	EVENTOS REALIZADOS	2.090,39
2 - Atividade	0139 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS COM DIREITOS VIOLADOS	ATMIDADE MANTIDA	418.079,99
2 - Atividade	0141 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM DIREITOS VIOLADOS	ATMIDADE MANTIDA	464.775,35
2 - Atividade	0149 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS	ATMIDADE MANTIDA	83.615,99
2 - Atividade	0150 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	OBRA REALIZADA	10.451,99
2 - Atividade	0151 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	ATMIDADE MANTIDA	104.519,99

Total Geral Por Programa: 1.445.878,33**Programa: 1102 - FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA - BLOCO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR IDADE EM DESTAQUE	ATMIDADE MANTIDA	365.819,99
2 - Atividade	0136 APOIO E REALIZAÇÕES DE EVENTOS VOLTADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EVENTOS REALIZADOS	5.225,99
2 - Atividade	0137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMAS VOLTADOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ATMIDADE MANTIDA	104.519,99
2 - Atividade	0140 APOIO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR MEIO DA MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	ATMIDADE MANTIDA	1.045.199,99

Total Geral Por Programa: 1.520.765,96

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Relatório De Classificação De Metas Por Programas**

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

Programa: 1103 - IGD-SUAS - BLOCO: GESTÃO DO IGD-SUAS

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0142 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO IGD-SUAS	ATIVIDADE MANTIDA	20.903,99
Total Geral Por Programa:			20.903,99

Programa: 1104 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BLOCO: GESTÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0057 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES QUE ATENDEM FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO CADASTRO ÚNICO	OBRA REALIZADA	10.451,99
2 - Atividade	0138 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE MANTIDA	52.259,99
Total Geral Por Programa:			62.711,98

Programa: 1105 - SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - BLOCO: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0131 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	AUXÍLIO MANTIDO	156.780,00
Total Geral Por Programa:			156.780,00

Programa: 1106 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PIM/CRIANÇA FELIZ

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0143 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR/CRIANÇA FELIZ	ATIVIDADE MANTIDA	3.135,60
Total Geral Por Programa:			3.135,60

Programa: 1107 - FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD SUAS - BLOCO: PROCAS/SUAS

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0144 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA PROCAD-SUAS	ATIVIDADE MANTIDA	31.355,99
Total Geral Por Programa:			31.355,99

Programa: 1108 - CONTROLE SOCIAL - BLOCO CONTROLE SOCIAL

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0145 APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS, COMDICA COMPEDE, COMUJ)	ATIVIDADE MANTIDA	5.225,99
Total Geral Por Programa:			5.225,99

Programa: 1109 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BLOCO: EMENDAS PARLAMENTARES

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0146 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS	ATIVIDADE MANTIDA	209.039,99
Total Geral Por Programa:			209.039,99

Programa: 1110 - CONSELHO TUTELAR

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0056 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3.135,60
2 - Atividade	0147 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA	401.356,80
2 - Atividade	0148 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CONSELHO TUTELAR	EVENTOS REALIZADOS	2.090,39
Total Geral Por Programa:			406.582,79

Programa: 1111 - PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DE GRUPOS PRIORITÁRIOS - BLOCO: FUNDOS

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
0 - Op. Especial	0022 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES PARCEIRAS QUE DESENVOLVEM AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AUXÍLIO MANTIDO	313.560,00
0 - Op. Especial	0023 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES PARCEIRAS QUE ATUAM NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AUXÍLIO MANTIDO	418.079,99
2 - Atividade	0152 PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS	ATIVIDADE MANTIDA	10.451,99

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Relatório De Classificação De Metas Por Programas**

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

2 - Atividade	0153	PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À INCLUSÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ATMIDADE MANTIDA	10.451,99
2 - Atividade	0154	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATMIDADE MANTIDA	3.135,60

Total Geral Por Programa: 755.679,57**Programa: 1112 - APOIO À CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor	
0 - Op. Especial	0001	AUXÍLIO FINANCEIRO COMO SUBSÍDIO A PESSOA FÍSICA PARA PROGRAMA HABITACIONAL	AUXÍLIO MANTIDO	80.000,00
0 - Op. Especial	0040	AUXÍLIO FINANCEIRO COMO SUBSÍDIO A PESSOA FÍSICA PARA PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO FMAV	AUXÍLIO MANTIDO	10.000,00
1 - Projeto	0058	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS, OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VOLTADAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA	OBRA REALIZADA	50.000,00
1 - Projeto	0087	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO FMAV	OBRA REALIZADA	10.000,00
2 - Atividade	0155	EXECUÇÃO DE MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	OBRA REALIZADA	20.903,99

Total Geral Por Programa: 170.903,99**Programa: 1113 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0156	EXECUÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E JURÍDICAS VOLTADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS OCUPADAS POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	ATMIDADE MANTIDA
			15.677,99

Total Geral Por Programa: 15.677,99**Programa: 1202 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0067 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS TRANSVERSAIS	ONDULAÇÕES CONSTRUÍDAS	3.135,60
1 - Projeto	0068 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	1.567,80
2 - Atividade	0167 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AO TRÂNSITO	EVENTOS REALIZADOS	2.090,39
2 - Atividade	0168 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO	SINALIZAÇÃO REALIZADA	361.394,62

Total Geral Por Programa: 368.188,41**Programa: 1203 - ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor	
1 - Projeto	0014	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS DE RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER (PRAÇAS, PARQUES, QUADRAS, ACADEMIAS, CENTRO POLIESPORTIVO E OUTROS) - FMAV	OBRA REALIZADA	50.000,00
1 - Projeto	0066	IMPLANTAÇÃO DE CICLOMAS, CAMINHÓDROMOS, QUIOSQUES E EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO EM VIAS PÚBLICAS	OBRA REALIZADA	50.000,00
1 - Projeto	0069	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS DE RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER (PRAÇAS, PARQUES, QUADRAS, ACADEMIAS, CENTRO POLIESPORTIVO E OUTROS)	OBRA REALIZADA	222.000,00
1 - Projeto	0075	ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	VEÍCULO ADQUIRIDO	3.135,60
2 - Atividade	0165	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA	ATIVIDADE MATIDA	5.225,99
2 - Atividade	0170	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	ATIVIDADE MANTIDA	149.871,22
2 - Atividade	0172	MANUTENÇÃO, PAISAGISMO E SEGURANÇA DE ESPAÇOS DE RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER (PRAÇAS, PARQUES, QUADRAS, ACADEMIAS, CENTRO POLIESPORTIVO E OUTROS)	ATIVIDADE MANTIDA	315.650,39
2 - Atividade	0173	MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA PARADA DE ÔNIBUS	ATIVIDADE MANTIDA	3.135,60

Total Geral Por Programa: 799.018,80**Programa: 1204 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
Sistema LDO - Abase Sistemas e Soluções LTDA			

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Relatório De Classificação De Metas Por Programas**

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

0 - Op. Especial	0024	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES PARCEIRAS NA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	AUXÍLIO MANTIDO	17.475,74
2 - Atividade	0166	APOIO A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	43.797,01
2 - Atividade	0171	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE CERCAMENTO ELETRÔNICO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	100.000,00
Total Geral Por Programa:				161.272,75

Programa: 1205 - APOIO AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor	
1 - Projeto	0077	ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3.135,60
2 - Atividade	0177	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANTIDA	32.293,54
Total Geral Por Programa:				35.429,14

Programa: 1206 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor	
1 - Projeto	0076	ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3.135,60
1 - Projeto	0078	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS E INFRAESTRUTURA EM ÁREA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	OBRA REALIZADA	3.135,60
2 - Atividade	0162	AÇÕES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	62.189,39
2 - Atividade	0163	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ECOPONTOS	ATIVIDADE MANTIDA	421.370,28
2 - Atividade	0164	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA	174.363,39
2 - Atividade	0169	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA	10.138,43
2 - Atividade	0174	CASTRACÃO DE CÃES E GATOS PARA CONTROLE POPULACIONAL	ATIVIDADE MANTIDA	36.582,00
2 - Atividade	0178	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FMMA	ATIVIDADE MANTIDA	29.234,24
2 - Atividade	0179	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E PALESTRAS SOBRE O MEIO AMBIENTE	EVENTOS REALIZADOS	12.751,43
2 - Atividade	0180	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA	4.389,83
2 - Atividade	0181	AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRAMENTO COM GEOLOCALIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS - FMMA	ATIVIDADE MANTIDA	10.451,99
Total Geral Por Programa:				767.742,18

Programa: 1208 - MANUTENÇÃO, MELHORIAS E CONSTRUÇÕES DA MALHA VIÁRIA, DE PRAÇAS E CANTEIROS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0062 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PARADA DE ÔNIBUS	ABRIGO CONSTRUÍDO	20.903,99
1 - Projeto	0063 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO PLUVIAL E CLOACAL	OBRA REALIZADA	20.903,99
1 - Projeto	0064 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA E PASSEIOS PÚBLICOS	OBRA REALIZADA	800.000,00
1 - Projeto	0065 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE SERVICOS URBANOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	300.000,00
2 - Atividade	0160 MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO	ATIVIDADE MANTIDA	1.849.713,43
Total Geral Por Programa:			2.991.521,41

Programa: 1209 - MANUTENÇÃO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ESTRUTURAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OBRA REALIZADA 19.723,19
2 - Atividade	0161	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA 1.554.373,36
Total Geral Por Programa:			1.574.096,55

Programa: 1210 - PROGRAMA LIMPEZA PÚBLICA

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0061 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	211.652,99

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Relatório De Classificação De Metas Por Programas**

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

2 - Atividade	0158 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA	3.811.611,32
Total Geral Por Programa:			4.023.264,31

Programa: 1211 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0060 ESTRUTURAÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	5.225,99
2 - Atividade	0157 MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	462.427,83
Total Geral Por Programa:			467.653,82

Programa: 1212 - CIDADE JARDIM

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0159 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADE JARDIM	ATIVIDADE MANTIDA	447.526,41
Total Geral Por Programa:			447.526,41

Programa: 1301 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
0 - Op. Especial	0025 MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INATIVOS E PENSIONISTAS		26.000.000,00
1 - Projeto	0079 ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS		10.000,00
2 - Atividade	0182 MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS (DESPESAS ADMINISTRATIVAS)		300.000,00
2 - Atividade	0183 DESPESAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS		20.000,00
Total Geral Por Programa:			26.330.000,00

Programa: 1401 - ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0081 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA FLOR DE LIZ E CASA ABRIGO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	5.225,99
2 - Atividade	0185 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA	EVENTOS REALIZADOS	7.211,87
2 - Atividade	0186 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA FLOR DE LIZ E CASA ABRIGO	ATIVIDADE MANTIDA	326.862,26
2 - Atividade	0187 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	ATIVIDADE MANTIDA	2.769,77
Total Geral Por Programa:			342.069,89

Programa: 1402 - FORTALECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
0 - Op. Especial	0030 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE PARCEIRA NA CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E APOIO AS MULHERES ACOMETIDAS PELO CÂNCER DE MAMA	AUXÍLIO MANTIDO	33.859,25
2 - Atividade	0188 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA MULHER	EVENTOS REALIZADOS	28.115,87
2 - Atividade	0189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	ATIVIDADE MANTIDA	5.414,13
Total Geral Por Programa:			67.389,25

Programa: 1403 - AUTONOMIA ECONÔMICA E EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0190 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	ATIVIDADE MANTIDA	10.953,69
2 - Atividade	0191 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ATIVIDADE MANTIDA	6.689,28
2 - Atividade	0212 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	EVENTOS REALIZADOS	5.000,00
2 - Atividade	0213 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS	EVENTOS REALIZADOS	5.000,00
Total Geral Por Programa:			27.642,97

Programa: 1501 - DEFINIR AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO MUNICIPAL

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0197 PROMOÇÃO DE OFICINAS INTERSETORIAIS PARA ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DAS EQUIPES DE GOVERNO	ATIVIDADE MANTIDA	5.000,00

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Relatório De Classificação De Metas Por Programas**

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

2 - Atividade	0198	IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA E SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES	ATIVIDADE MANTIDA	20.000,00
---------------	------	---	-------------------	-----------

Total Geral Por Programa: 25.000,00**Programa: 1502 - IMPLANTAR METODOLOGIAS E FERRAMENTAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E EFICIÊNCIA GOVERNAMENTAL**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0199	IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE AUTOMAÇÃO ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE MANTIDA 50.000,00
2 - Atividade	0200	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL DE GOVERNANÇA COOPERATIVA PARA GESTÃO DE PROJETOS	ATIVIDADE MANTIDA 20.000,00
2 - Atividade	0201	IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE AUTOSERVIÇO PARA FACILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA 50.000,00

Total Geral Por Programa: 120.000,00**Programa: 1503 - INCENTIVAR A CULTURA DE INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0202	criação e manutenção de um laboratório de inovação governamental (GOVLAB) e fomentar ao desenvolvimento de soluções criativas	ATIVIDADE MANTIDA 100.000,00
2 - Atividade	0204	REALIZAÇÃO DE ENCONTROS BIMESTRAIS PARA INTEGRAÇÃO DE EQUIPES E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS	ATIVIDADE MANTIDA 2.000,00
2 - Atividade	0205	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	EVENTOS REALIZADOS 20.000,00

Total Geral Por Programa: 122.000,00**Programa: 1504 - IMPLANTAÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS E GOVERNANÇA DIGITAL**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0206	criar e implementar políticas, processos e diretrizes da lei geral de proteção de dados	ATIVIDADE MANTIDA 30.000,00
2 - Atividade	0207	criação e manutenção do comitê de segurança digital	ATIVIDADE MANTIDA 3.240,12

Total Geral Por Programa: 33.240,12**Programa: 1505 - REALIZAR O LEVANTAMENTO, REVISÃO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0208	IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS	ATIVIDADE MANTIDA 20.000,00

Total Geral Por Programa: 20.000,00**Programa: 1506 - INOVA TI - ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DE TRÊS DE MAIO**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0083	PROJETO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO 10.000,00
1 - Projeto	0084	criação do programa de incentivo à nova economia e empresas de base tecnológica	ATIVIDADE MANTIDA 5.000,00
2 - Atividade	0192	FOMENTO DE AÇÕES, EVENTOS E PROGRAMAS DO INOVA TI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVIDADE MANTIDA 50.000,00
2 - Atividade	0203	CONVÊNIOS COM UNIVERSIDADES PARA PROGRAMAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PESQUISA APLICADA	ATIVIDADE MANTIDA 100.000,00
2 - Atividade	0209	criação do marco legal de inovação municipal	ATIVIDADE MANTIDA 5.000,00
2 - Atividade	0210	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE FOMENTO À INOVAÇÃO (HACKATHONS, DESAFIOS, RODADAS DE NEGÓCIOS, SUMMITS, FEIRAS)	EVENTOS REALIZADOS 100.000,00
2 - Atividade	0211	PROGRAMA DE APOIO E INCUBAÇÃO DE STARTUPS LOCAIS	ATIVIDADE MANTIDA 50.000,00

Total Geral Por Programa: 320.000,00**Programa: 1507 - INFRAESTRUTURA DE TI**

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
1 - Projeto	0085	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE LÓGICA E SERVIDORES MUNICIPAIS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO 20.000,00
1 - Projeto	0086	APRIMORAMENTO E RENOVAÇÃO PERIÓDICA DO PARQUE DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE TI	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO 30.000,00
2 - Atividade	0193	AMPLIAÇÃO DOS MECANISMOS DE BACKUP, CONTINGÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE DADOS	ATIVIDADE MANTIDA 10.000,00



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Relatório De Classificação De Metas Por Programas

Programa: 0 a 1508 - Tipo de Ação: %%

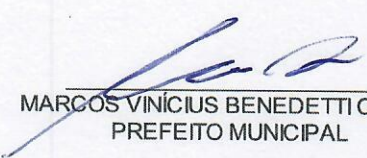
Total Geral Por Programa: 60.000,00

Programa: 1508 - TM CONECTADA

Tipo	Cód. Ação	Produto	Valor
2 - Atividade	0194	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WI-FI GRATUITO EMPRAÇAS, PARQUES, PONTOS TURÍSTICOS, ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS	ATIMDADE MANTIDA 10.000,00
2 - Atividade	0195	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DA REDE PÚBLICA	ATIMDADE MANTIDA 12.000,00

Total Geral Por Programa: 22.000,00

Total Geral: 193.237.784,08


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

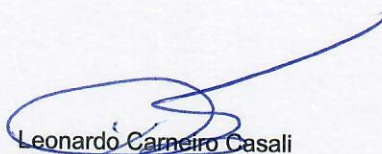
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LDO - 2026
Projeção da Despesa por Órgão

ÓRGÃOS	Projetada 2026
01 - CÂMARA DE VEREADORES	4.550.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.831.813,51
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.991.276,90
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.424.975,21
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.522.854,95
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49.082.170,07
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.176.071,50
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	34.465.743,72
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	5.590.353,23
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.815.788,38
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	6.121.173,48
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA E MEIO AMBIENTE	14.223.566,69
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER E DIREITOS HUMANOS	842.532,51
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO	993.992,10
99 - Encargos Especiais do Município - PM	26.329.989,36
TOTAL DESPESAS PREFEITURA	159.962.301,61
13 - FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	26.330.000,00
99 - Encargos Especiais - RPPS	6.945.482,47
TOTAL DESPESAS RPPS	33.275.482,47
TOTAL GERAL	193.237.784,08

Fonte: Setor de Contabilidade

N.Exp.: Algumas ações integram o Programa 0000 da LDO. São exemplos o pagamento de dívidas, de precatórios, de inativos e pensionista, o valor ref. a reserva de contingência tanto do RPPS como da prefeitura e outras. Programa 0000 - Encargos Especiais do Município e do RPPS.

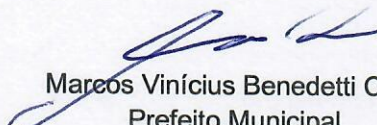

 Marcos Vinícius Benedetti Corso
 Prefeito Municipal


 Leonardo Carneiro Casali
 Secretário de Fazenda e Planejamento

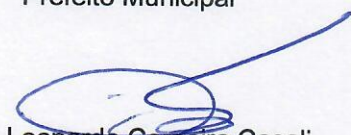

 Sibeli Gehlen Hollweg
 Contabilista

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA
OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
L D O 2026

Em atendimento ao artigo nº 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaramos que somente serão incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.



Marcos Vinícius Benedetti Corso
Prefeito Municipal



Leonardo Carneiro Casali
Secretário de Fazenda e Planejamento



Sibeli Gehlen Hollweg
Contabilista

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

LISTA DE AÇÕES INCLUÍDAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ATRAVÉS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

PROGRAMA: 0303 – APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGO DA AÇÃO: 214 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS

PROGRAMA: 1112 – APOIO À CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

CÓDIGO DA AÇÃO: 040 - AUXÍLIO FINANCEIRO COMO SUBSÍDIO A PESSOA FÍSICA PARA PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO FMAVI

PROGRAMA: 1112 – APOIO À CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

CÓDIGO DA AÇÃO: 087 - CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO FMAVI

PROGRAMA: 1403 – AUTONOMIA ECONÔMICA E EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE

CÓDIGO DA AÇÃO: 212 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES

PROGRAMA: 1403 – AUTONOMIA ECONÔMICA E EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE

CÓDIGO DA AÇÃO: 213 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a stylized 'S', a signature, a checkmark, and another signature.

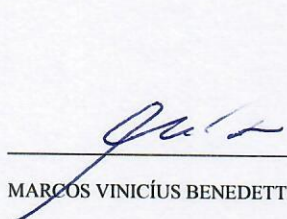
**LISTA DE AÇÕES ALTERADAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA E
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ATRAVÉS DA LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

PROGRAMA: 0609 – EDUCA TRÊS DE MAIO

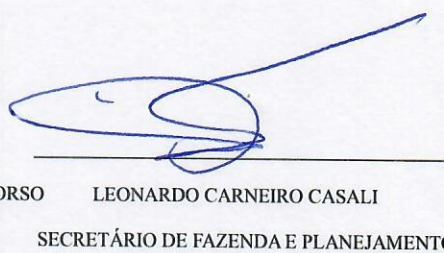
CÓDIGO DA AÇÃO: 040 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA
EDUCA TRÊS DE MAIO, COM ABORDAGEM DE TEMAS CONTEMPORÂNEOS
(CULTURA AFRO-BRASILEIRA, INDIGENA PROERD, EDUCAÇÃO FISCAL,
EMPREENDEDORISMO E OUTROS) PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0611 – ALFABETIZA MAIS TRÊS DE MAIO

CÓDIGO DA AÇÃO: 036 - AÇÕES PARA O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO E
CORREÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL



MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL



LEONARDO CARNEIRO CASALI
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL